



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022, VISANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: ENFERMEIRO PARA O PERÍODO DIURNO E NOTURNO, CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE, PSICÓLOGO (A), EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA E AUXILIAR DE LIMPEZA, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022.**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, no 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; e do outro lado a empresa **MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 46.547.730/0001-08 situada na Avenida 28 de setembro, nº615, centro CEP 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Diego Aparecido dos Santos, portador do RG: 14725170-0 e CPF: 109.250.029-41, daqui a diante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado o valor do item nº 7, do CONTRATO nº 101/2022, valor de R\$ 8.801,75 (oito mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do item 7 de R\$ 35.207,00 (trinta e cinco mil duzentos e sete reais), para R\$ 44.008,75 (quarenta e quatro mil oito reais e setenta e cinco centavos) ficando assim o valor total do contrato de R\$ 260.074,10 (duzentos e sessenta mil setenta e quatro reais e dez centavos), para R\$ 268.875,85 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico em anexo e com fundamento no Art. 65, da lei nº 8666/93, segue tabela de valores:

Item	Descrição	Valor total do item contratado (R\$)	Valor total do Item com aditivado(R\$)
7	Auxiliar de Limpeza - Higienização e a conservação de lugares públicos.	R\$ 35.207,00	R\$ 44.008,75

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 06 de outubro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

\_\_\_\_\_  
José Benedito de Andrade  
Presidente Municipal de Saúde  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Diego Aparecido dos Santos  
Representante legal  
MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA  
Contratante

Testemunha: Lucas de Menezes  
Cpf: 118 391 339-70

Testemunha: Jarissa Loureiro  
Cpf: 093.904.309-14